



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OERAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OERAS DO PARÁ- FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025-000

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a justificativa apresentada pela Comissão de Contratação prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, "c" da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do FUNPREV, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025-000, nos termos descritos abaixo:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ- FUNPREV
CNPJ: 01.182.108/0001-05

OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica contenciosa e administrativa no interesse do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará - FUNPREV, visando atender às necessidades legais e regulamentares da entidade.

PROPONENTE:

GERCIONE SABBÁ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

PRAZO DE VIGÊNCIA:

12 meses.

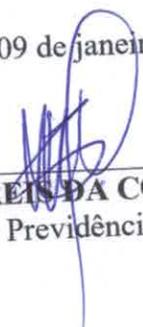
VALOR TOTAL:

R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Diante do exposto, o(a) **ORDENADOR(A) DE DESPESAS**, RATIFICA a **INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 74, III, "c" da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Oeiras do Pará, 09 de janeiro de 2025.



PEDRO REIS DA COSTA
Presidente do Fundo de Previdência de Oeiras do Pará